



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 5962023653

QUINTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO IV

EDIÇÃO Nº 596

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 776/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023	2

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5962023653

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 776/2023

“Revoga designação de servidor para alimentação das informações no Sistema SICAP LCO dos fundos da Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE, e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente, portal da transparência e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a designação da servidor MARCIO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 020.012.981-37, para responder como RESPONSÁVEL AUTORIZADO pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) da Administração Prefeitura, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente, e portal da transparência, de acordo Art. 4º da Instrução Normativa nº 03 de 20 de setembro 2017, onde a mesma deve enviar as informações no sistema em tempo real, designada através da Portaria nº 219 de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº219/2021 de 14 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR - a designação do servidor **MARCIO PEREIRA DE SOUSA**, mat. 5474644, para responder como RESPONSÁVEL AUTORIZADO pelas informações no Sistema SICAP LCO (Licitações Contratos e Obras) da Administração Prefeitura, Saúde, Educação, Assistência Social, SAAE e o fundo de Direito da Criança e do Adolescente e portal da transparência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 24 dias de novembro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023

CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS E A EMPRESA J L DE CASTRO - 2K PRODUÇÕES E EVENTOS,

inscrita no CNPJ sob nº 13.262.247/0001-28

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADA: A EMPRESA J L DE CASTRO - 2K PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.262.247/0001-28, estabelecida à Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, CEP: 65.800-000, Balsas Maranhão, e-mail contatos2kproducoes@hotmail.com, FONE: (99) 8147-5347, , neste ato representado pela Senhora JARDENIA LOPES DE CASTRO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 0350817220083 SEC/MA e CPF: 033.798.563-47, residente e domiciliada na Rua nº 09, n/ 42, Bairro Bacaba, CEP: 65.800-000 Balsas/MA, apresentando a Banda Moleca 100 Vergonha.

OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Moleca 100 Vergonha para apresentação em praça pública na cidade de Ananás, a ser realizada no dia 31 de dezembro do corrente ano, em comemoração as festividades de fim de ano - réveillon.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$170.000,00 ((Cento e setenta mil reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência da data da sua assinatura até o dia 31/12/2023

FISCAL DE CONTRATOS: A Responsável pela fiscalização dos contratos da Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins é a servidora designado pelo Município a Senhora: AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, capaz, inscrita no CPF: 031.564.341-24. Matrícula 5474871.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

CNPJ/MF: 00.237.362/0001-09

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2023

SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 30/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Centro, Ananás - TO, inscrito no CNPJ Nº. 00.237.362/0001-09 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO, brasileiro, casado, residente, nesta cidade, portador do RG Nº. 527.293 SSP/TO CPF/MF sob o Nº. 211.063.121-04.

CONTRATADA: A EMPRESA L M DE OLIVEIRA E CIA LTDA, INCRITA NO CNPJ:40.434.377/0001-73 ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS, Nº80, CHAPADINHA 1, CEP: 77890-000, ANANÁS-TO, EMAIL: lmassessoriaeservicos@gmail.com, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SENHOR LEONARDO MOURA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, SÓCIO ADMINISTRADOR, CPF Nº 039.155.521-94 E RG Nº838025 SSP/TO, CONTATO (63) 99209-3731.

DO OBJETO

Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis; emissão de inventário; emplaquetamento e reavaliação de valor de mercado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás-TO.

Conforme especificado abaixo:

ITEM	OBJETO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; EMISSÃO DE INVENTARIO; EMPLAQUETAMENTO E REAVALIAÇÃO DE VALOR DE MERCADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANANÁS-TO.	1	R\$ 35.780,00	R\$ 35.780,00

TOTAL GERAL: 35.780,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

O presente contrato terá vigência, com início em 30/11/2023 a 30/11/2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

